

Diário Oficial do Estado - 23-05-2017

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral, de 22-5-2017

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

Considerando que a Oficial de Defensoria Pública Bruna Cunha Machado, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 26-05-2014 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 24-05-2017;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referida Oficial de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral resolve confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, a Oficial de Defensoria Pública Bruna Cunha Machado.

Ato do Defensor Público-Geral, de 22-5-2017

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para editar Ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º da Lei Complementar Estadual 1.050, de 28-06-2008;

Considerando que a Oficial de Defensoria Pública Leticia Raimundo Ferreira Orioli, em estágio probatório, que iniciou o exercício em 26-05-2014 na Defensoria Pública, completa três anos de efetivo exercício no dia 24-05-2017;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação de referida Oficial de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral resolve confirmar na carreira e progredir automaticamente do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, nos termos do disposto no art. 10 da referida legislação, a Oficial de Defensoria Pública Leticia Raimundo Ferreira Orioli.

Ato Normativo DPG - 126, de 22-5-2017

Altera o Ato Normativo 23, de 06-10-2009, que Institui Comissão Técnica e regulamenta a avaliação periódica e a avaliação especial dos servidores públicos da Defensoria Pública do Estado, em observância ao disposto na Lei Complementar Estadual 1.050, de 24-06-2008

Considerando a necessidade de constante aprimoramento da organização e procedimento da progressão e promoção dos servidores e servidoras da Defensoria Pública;

O Defensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 19, inciso I, da Lei Complementar 988/06, artigo 7º e seguintes, da Lei Complementar 1.050/08, e artigo 24 e seguintes, da Deliberação CSDP 111/09, resolve:

Art. 1º Os artigos 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 32 do Ato Normativo DPG 23, de 06-10-2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21 – A avaliação será realizada anualmente, através dos Sistemas "Gestão RH" e "Meu RH", no período de no período de 1º a 31 de outubro pelo Departamento de Recursos Humanos, englobando o período de 1º de outubro do ano anterior ao dia 30 de setembro de cada ano.

Art. 22 – São avaliadores:

I – os Defensores Públicos Coordenadores das Unidades;

II – os Coordenadores dos Órgãos da Administração Superior;

III – os Diretores de Departamento;

IV- os Servidores que exerçam funções de Gerência, mediante designação, a critério da Coordenação.

Art. 23 – Caberá ao avaliador analisar objetivamente o desempenho do servidor em cada critério avaliado, consideradas as atribuições próprias de cada cargo, a partir da avaliação dos seguintes comportamentos:

I - Assiduidade: no caso das ausências justificadas, zelar por apresentar o documento comprobatório em conformidade com a normativa; comunicar eventuais ausências, atrasos e saídas antecipadas, realizando-os dentro do limite da razoabilidade; possuir um cuidado dialogado com a equipe de trabalho ao definir quando irá abonar, compensar e/ou gozar férias ou licença-prêmio.

II - Disciplina: conhecer suas atribuições e se mantendo atualizado a respeito das normas e dispositivos institucionais; desempenhar as atribuições sob sua responsabilidade dentro dos prazos e normas estabelecidos, observadas as condições locais de trabalho; buscar se relacionar e interagir de forma respeitosa e cooperativa com as pessoas dos diversos níveis hierárquicos e culturais (pares, superiores, subordinado/a, se houver, usuários/as e público em geral).

III - Capacidade de Iniciativa: empreender esforços para resolver as demandas e necessidades cotidianas do trabalho, dos/as usuários/as e/ou da equipe, dispondo-se a colaborar individual e/ou coletivamente para o cumprimento das tarefas, visando a melhoria dos procedimentos; promover a resolução de situações difíceis ou inesperadas surgidas no trabalho e encaminhar adequadamente aos responsáveis os assuntos que fogem à sua alçada decisória; conseguir lidar com situações de conflito e opiniões divergentes no ambiente de trabalho, buscando de forma cooperativa a resolutividade dos problemas.

IV - Produtividade: realizar suas atividades com organização, qualidade e eficiência, considerados os recursos disponíveis, a natureza da demanda e a complexidade da tarefa; garantir a continuidade das atividades cotidianas e evitar retrabalho, compartilhando orientações e informações necessárias ao bom funcionamento da Unidade/Setor; executar seu trabalho sem necessidade de ordens e orientação constantes.

V - Responsabilidade: zelar pelos equipamentos/mobiliário e pelo uso adequado dos recursos materiais, demonstrando preocupação com a coisa pública e sua sustentabilidade; na realização de suas tarefas, demonstrar compromisso com a missão e os princípios institucionais, bem como observar a interdependência entre as diferentes áreas/setores da instituição; atuar de forma responsável, zelando pela discricção e sigilo quando as situações assim o exigirem.

Art. 24 – Os conceitos equivalerão a notas, para fins de cômputo da média obtida individualmente e da média geral correspondente a cada classe, nos seguintes termos:

I - Está muito abaixo das expectativas: 0;

II - Não corresponde às expectativas: 25;

III - Corresponde parcialmente às expectativas: 50;

IV - Corresponde integralmente às expectativas: 75;

V - Supera as expectativas: 100.

Art. 25 - O Avaliador deverá realizar a avaliação através de preenchimento do “Sistema Gestão

RH” até o dia 31 de outubro de cada ano, justificando os conceitos atribuídos em cada critério.

§1º- Nas hipóteses em que o dia 31 de outubro a que se refere o caput deste artigo for feriado, fim de semana ou dia sem expediente regular, o prazo se estenderá ao dia útil imediatamente subsequente.

§2º - A contar da data em que tomar ciência de sua Avaliação de Desempenho, o servidor poderá, no prazo de 5 dias, apresentar pedido de reconsideração a partir do próprio sistema, fundamentando, sucintamente, suas razões.

Art. 26 - O Departamento de Recursos Humanos publicará as médias globais obtidas por cada classe no Diário Oficial do Estado no prazo de 15 dias, a contar do término do período de avaliação de que trata o artigo 21.

Art. 27 - O servidor poderá ser submetido à avaliação de desempenho parcial, correspondente a período trabalhado inferior a um ano, sempre que:

I – for removido ou afastado;

II – houver alteração do avaliador.

§1º - O servidor deverá adotar as providências necessárias à realização da avaliação de desempenho parcial de que trata o caput deste artigo, encaminhando e-mail ao DRH no prazo de até 15 dias após a efetivação da remoção, o retorno do afastamento ou a alteração de avaliador.

§ 2º - O avaliador deverá realizar a avaliação através de preenchimento do “Sistema Gestão RH” em até 05 dias, contados da data em que for cientificado pelo DRH da disponibilização da avaliação online no “Sistema Gestão RH”.

§3º - A contar da data em que tomar ciência de sua Avaliação de Desempenho, o servidor poderá, no prazo de 5 dias, apresentar pedido de reconsideração a partir do próprio sistema, fundamentando, sucintamente, suas razões.

§4º - O avaliador deverá, também no prazo de 05 dias, julgar o pedido apresentado, motivando sua decisão.

Art. 28 - A média final consistirá na média proporcional entre as avaliações de desempenho parciais realizadas ao longo do exercício, considerando-se o peso de cada uma conforme a proporção do ano abrangida.

Art. 29 – Os casos omissos e excepcionais serão decididos pela Comissão Técnica da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Artigo 32 – Os documentos que comprovam os requisitos para fins de promoção poderão ser protocolados no Departamento de Recursos Humanos, assim que o servidor vislumbrar o preenchimento de todos os requisitos exigidos no art. 31 deste Ato.

Parágrafo Único – Os efeitos da promoção ocorrerão a partir da data do protocolo do pedido, observado o preenchimento de todos os requisitos exigidos no artigo 31 deste Ato.

Art. 2º – Insira-se um parágrafo único no art. 21 do Ato Normativo DPG 23, de 06-10-2009, com a seguinte redação:

Parágrafo único. A critério do Avaliador, será realizada no mês de maio de cada ano uma avaliação prévia, com o objetivo exclusivo de orientação funcional.

Art. 3º – Insiram-se os §§ 1º e 2º no art. 24 do Ato Normativo DPG 23, de 06-10-2009, com a seguinte redação:

§1º - A nota final de cada critério corresponderá à nota média dos comportamentos que a

integram.

§2º - A nota final da Avaliação de Desempenho corresponderá à média das notas de cada um de seus critérios.

Art. 4º – Insira-se o § 3º no art. 25 do Ato Normativo DPG 23, de 06-10-2009, com a seguinte redação:

§3º - O avaliador deverá, também no prazo de 05 dias, julgar o pedido apresentado, motivando sua decisão.

Art. 5º – Insira-se um parágrafo único no art. 26 do Ato Normativo DPG 23, de 06-10-2009, com a seguinte redação:

Parágrafo único – O servidor avaliado poderá apresentar perante a Comissão Técnica de Avaliação, no prazo de 5 dias, a contar da data da publicação, recurso impugnando sua média final, com a finalidade exclusiva de reparar erro material no cômputo ou na publicação da média final da avaliação de desempenho.

Art. 6º – Revogam-se os seguintes dispositivos do Ato Normativo DPG 23, de 06-10-2009:

I – o parágrafo único do art. 22;

II – os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 23;

III – o parágrafo único do art. 24;

IV – os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 26;

V – os §§ 5º e 6º do art. 27;

VI – o parágrafo único do art. 28.

Art. 7º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 22-5-2017

Classificando, com fundamento no art. 19, VII, da Lei Complementar 988/06, e nos termos do Processo CSDP 470/17, as Defensoras Públicas abaixo listadas, nos Órgãos de Execução e Unidades referidas, a partir de 10-07-2017:

Fernanda Cuckier dos Santos - 10ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares – Regional Criminal;

Vivian Maria Lopes – 51ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares – Regional Criminal.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 19-5-2017

Cessando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no DO de 13-04-2017, a designação do Defensor Público Felipe de Castro Busnello para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação nas audiências de custódia de Guarulhos, nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-06-2017.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-5-2017

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 15-02-2017, publicado no D.O. de 21-02-2017, que dispõe sobre a atuação de Defensores Públicos nas audiências de custódia a serem realizadas nas Comarcas de Santos, Jundiaí, Ribeirão Preto e

Campinas;

Considerando a necessidade e continuidade da atuação de Defensores Públicos nas audiências de custódia;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alíneas b e f, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no DO de 13-04-2017, resolve:

Artigo 1º. Prorrogar a designação dos Defensores Públicos que atualmente exercem à atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação nas audiências de custódia nas Comarcas de Santos, Jundiaí, Ribeirão Preto e Campinas, que continuarão fazendo jus à gratificação equivalente 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I para cada dois dias úteis de trabalho, nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, no período de 01-06-2017 a 31-07-2017.

Artigo 2º. O Defensor Público designado para atuar nas audiências de custódia poderá requerer a sua exclusão, caso não queira permanecer na atividade durante o período de prorrogação.

Parágrafo único: No período de prorrogação serão admitidas novas inscrições para a realização da atividade, considerando a necessidade aferida nas comarcas descritas no art. 1º, do referido Ato.

Artigo 3º. O Defensor Público designado deverá observar o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 15-02-2017, publicado no D.O. de 21-02-2017.

Artigo 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-5-2017

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27-01-2017, publicado no D.O. de 28-01-2017, que dispõe sobre a atuação de Defensores Públicos nas audiências de custódia a serem realizadas nas Comarcas de Bragança Paulista, São José do Rio Preto, Sorocaba, Itapetininga, Presidente Prudente, Bauru, Piracicaba, Araçatuba, São José dos Campos e Taubaté;

Considerando a necessidade e continuidade da atuação de Defensores Públicos nas audiências de custódia;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alíneas b e f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 12-04-2017, publicado no DO de 13-04-2017, resolve:

Artigo 1º. Prorrogar a designação dos Defensores Públicos que atualmente exercem à atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação nas audiências de custódia nas Comarcas de Bragança Paulista, São José do Rio Preto, Sorocaba, Itapetininga, Presidente Prudente, Bauru, Piracicaba, Araçatuba, São José dos Campos e Taubaté, que continuarão fazendo jus à gratificação equivalente 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I para cada dois dias úteis de trabalho, nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, no período de 01-06-2017 a 31-07-2017.

Artigo 2º. O Defensor Público designado para atuar nas audiências de custódia poderá requerer a sua exclusão, caso não queira permanecer na atividade durante o período de prorrogação.

Parágrafo único: No período de prorrogação serão admitidas novas inscrições para a realização da atividade, considerando a necessidade aferida nas comarcas descritas no art. 1º, do referido Ato.

Artigo 3º. O Defensor Público designado deverá observar o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 27-01-2017, publicado no D.O. de 28-01-2017.

Artigo 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 22-5-2017

Descredenciando:

com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

Unidade Guarujá

Angela Aparecida Santana da Silva, RG. 194813083, a partir de 18-05-2017

com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

Unidade Osasco

Wania Rodrigues de Oliveira, RG. 400502240, a partir de 20-05-2017

Carlos Henrique de Souza Pimenta, RG. 358015285, a partir de 20-05-2017

Sidimar Oliveira Bezerra Junior, RG. 392410928, a partir de 20-05-2017

Unidade Fazenda Pública

Priscilla Ladislau da Silva, RG. 374825506, a partir de 21-05-2017

Unidade Limeira

Alisson Henrique Braga Cruz, RG. 489570100, a partir de 20-05-2017

com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

Unidade Carapicuíba

Edmilson Castro, RG. 191320961, a partir de 21-05-2017

com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

Unidade Osasco

Anaildes Moraes dos Santos, RG. 628067252, a partir de 18-05-2017

Unidade Santo Amaro

Suzana Nemeth Paniuar Kiipper, RG. 55303846, a partir de 18-05-2017

Larissa Faria de Miranda, RG. 365623428, a partir de 20-05-2017

Unidade Varas Singulares

Vitor Albertini Ippoliti, RG. 374800492, a partir de 20-05-2017

Fabiana Balthazar dos Santos, RG. 505913501, a partir de 19-05-2017

Unidade Campinas

Marcela Falsoni Sala, RG. 373667802, a partir de 20-05-2017

Maria Eliana Pereira, RG. 572774448, a partir de 20-05-2017

Unidade Taubaté

Ana Lucia de Oliveira Alves, RG. 362469568, a partir de 20-05-2017

Unidade Jaú

Bertha Julia Marques Neves, RG. 522446644, a partir de 20-05-2017

Unidade Santo André

Lucas de Oliveira, RG. 475390337, a partir de 20-05-2017

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 22-5-2017

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

Unidade Itaquera

Alex Pereira da Silva, RG. 475509857, a partir de 22-05-2017

Unidade São Miguel Paulista

Marcos Helder Ritis, RG. 451076631, a partir de 22-05-2017

Unidade Santo Amaro

Alessandra Lucas, RG. 296162188, a partir de 22-05-2017

Priscila Pinheiro de Oliveira, RG. 356695542, a partir de 22-05-2017

Unidade Mogi das Cruzes

Camila Caraca de Siqueira, RG. 42886367X, a partir de 19-05-2017

Polo de Atendimento Especializado Santana

Natalie Passa Miquilutti, RG. 327013606, a partir de 22-05-2017

Polo de Atendimento Especializado Central

Alexandre Peres de Lima, RG. 49441425X, a partir de 22-05-2017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 22-5-2017

Convocamos o candidato aprovado em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional São José Do Rio Preto até o dia 01-06-2017, procurar Silvia Cavasana de Paula e Silva – Rua Marechal Deodoro 3131, Centro - São José Rio Preto, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Patrícia da Cruz Estécio, RG 42.792.243-4.

O candidato acima relacionado e convocado pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

(www.tse.gov.br);

- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 22-5-2017

Convocamos o candidato aprovado em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade São José Dos Campos no dia 26-05-2017 às 09H00, procurar Cláudia Silva Fernandes Ribeiro – Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 532, Jd. Aquarius - São José dos Campos, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Antônio Barbosa de Oliveira Neto, RG 43.279.146-2.

O candidato acima relacionado e convocado pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 22-5-2017

Convocamos a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Jundiaí no dia 29/05/17 às 15H00, procurar por Thiago Calheiro Costa – Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 646, CentroJundiaí-SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Ana Paula Barbosa da Silva, RG 57.834.018.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 22-5-2017

Convocamos o candidato aprovado em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Regional Osasco - Unidade Carapicuíba no dia 29-05-2017 às 10H00, procurar Ricardo Gomes da Silva ou Edivan Moreira de Melo – Avenida Celeste 58 - Centro - Carapicuíba SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Edson Gomes Barbosa Junior, RG 47.392.800-0.

O candidato acima relacionado e convocado pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

(www.tse.gov.br);

- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 22-5-2017

Convocamos as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Sorocaba, procurar por Jane Garcia da Silva Cruz, no dia 26-05-2017 às 14h – Rua Barão de Tatuí, 231 - Jardim Vergueiro - CEP: 18030-000 -Sorocaba - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Stéfanie Oliveira, RG 41.792.967-5;
- Bruna Oliveira Garbiatti, RG 39.893.162-8.

As candidatas acima relacionadas e convocadas pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

(www.tse.gov.br);

- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 22-5-2017

Convocamos o candidato aprovado em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santo Amaro no dia e horário abaixo descrito, procurar Cláudia de Freitas – Rua Américo Brasiliense, 2139 - Santo Amaro - São Paulo/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Alexandre Zorante dos Santos, RG 48.154.282-6, dia 26-05-2017 às 09h.

O candidato acima relacionado e convocado pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro; agência do BB situada na Av. Rangel Pestana, 300 próximo do metrô Sé estará facilitando este serviço);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 22-5-2017

Convocamos os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Guarujá no dia 26-05-2017 às 15H00, procurar Karla Rocha Azevedo – Av. Adhemar de Barros, 1327 - Vila Santa Rosa - Guarujá/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Bárbara Melro Seabra, RG 41.922.235-2;
- Ivan Rodrigues Mendes Vieira, RG 35.910.577-4;
- Josuel dos Santos Souza, RG 26.216.472-3.

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 22-5-2017

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Franca no dia 25-05-2017 às 09H00, procurar Paulo Flor de Luna, Rua Comandante Salgado, 1624, Centro - Franca - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Matheus França Naldi, RG: 10.904.698-1.

O candidato acima relacionado e convocado pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vinculo; fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www2.SSP.SP.gov.BR/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.
- Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 22-5-2017

Convocamos o candidato aprovado em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Avaré, no dia 25-05-2017 às 14H00, procurar por Rafael Carasmaschi Pansanato ou Luciano Martins da Costa – Rua Piauí 1581 – Centro - Avaré - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Luiz Aparecido Menezes de Godoy, RG 16.565.779.

O candidato acima relacionado e convocado pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida da Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

Processo 2980/2016

Ata de Registro de Preços 048/2016

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada (Detentora): Educalibras Treinamento e Desenvolvimento do Idioma de Libras Ltda-EPP

Objeto: interprete de Libras para I Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Ouvidoria-Geral biênio 2017-2019

Valor: R\$ 274,95

Nota de empenho: 2017NE01658

Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Data do evento: 24-05-2017

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DA DIVERSIDADE E DA IGUALDADE RACIAL

Comunicado

O Coordenador do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial, Erik Saddi Arnesen, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, convoca para a reunião ordinária a realizar-se no dia 26-05-2017, das 9h30m às 12h30m, na Boa Vista 103 - 7º andar, Sala de Reunião, Centro, São Paulo/SP, os (as) Defensores (as) Públicos (as) Membros e Colaboradores (as), abaixo nomeados:

- Carla Ferreira Zapparoli
- Carolina Costa Fiaes Bicalho
- Clodoaldo Saguini Junior
- Danilo Martins Ortega
- Douglas Ribeiro Basilio
- Edgar Pierini Neto
- Elisa Maria Rudge Ramos da Silva Telles
- Erik Saddi Arnesen
- Helena de Lacerda Rodrigues Lage
- Isadora Brandão Araujo Silva
- Larissa Grimm Bakri
- Laura Joaquim Taveira
- Luiz Eduardo de Toledo Coelho
- Marcelo Bonilha Campos
- Paulo Fernando de Andrade Giostri
- Priscila Morgado Cury
- Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal da Silva
- Roberta Marques Benazzi Villaverde
- Tatiana Mendes Soares Bachega
- Vinicius Conceição Silva Silva

Pauta:

I) Comunicações da Coordenação: 1) Informações sobre atividades realizadas no período; 2) Debate sobre futuras atividades.

II) Análise, debate e votação dos PAs:

PA NUDDIR 015/2017

Interessado (a): J. P.

Assunto: Discriminação Racial e Transfóbica

PA NUDDIR 31/2014

Interessado (a): M. A. M.

Assunto: Discriminação Racial

PA NUDDIR 36/2015

Interessado (a): A. C.

Assunto: Discriminação Homofóbica

PA NUDDIR 96/2014

Interessado (a): População LGBT

Assunto: Discriminação por Orientação Sexual

PA NUDDIR 56/2013

Interessado (a): R. R. de A.

Assunto: Discriminação Racial